

Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 04542796, Nélson Augusto Antunes Porto — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 031 — ATIR NIM 11294299, Ricardo Nuno Freitas da Costa — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 031 — ATIR NIM 08281998, Roberto Carlos Silva de Jesus — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 501 — SOC NIM 16668598, Martinha Pestana Rodrigues — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 024 — MOR MED NIM 05019698, Diamantino Sérgio Rodrigues Oliveira — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 031 — ATIR NIM 13537498, Márcio Samuel de Andrade Coelho — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 110 — AA BF REB NIM 17771498, David Francisco Caçador Navarro — 11 de Novembro de 2004.

Primeiro-cabo RC 439 — MEC RAD MONT NIM 10252799, Sérgio Paulo Gonçalves Pereira — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 03172994, Frederico da Silva Gomes — 20 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 17214597, Hélder Manuel Gomes Afonso — 20 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 16884894, André Tomás Silvestre Gonçalves — 20 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 672 — CAR NIM 08904797, Fernando Manuel Pedreiro Silva — 10 de Dezembro de 2004.

Primeiro-cabo RC 670 — CAR/MEC VIAT AUTO NIM 13106796, Ricardo Ivo Antunes Pinto Rodrigues — 11 de Outubro de 2004.

Primeiro-cabo RC 027 — MOR PES NIM 03354697, Roberto Paulo Olival Moniz — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 031 — ATIR NIM 02767996, Carlos Alberto Pinto Ferreira — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 064 — SGSI NIM 08235996, Patrícia Rosa dos Santos Pereira Rebelo — 1 de Dezembro de 2004.

Primeiro-cabo RC 437 — OPER TM NIM 00560796, Rui Alexandre Filipe Mimoso — 20 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 064 — SGSI NIM 23194693, Sérgio João Braga Moita Caeiro — 1 de Dezembro de 2004.

Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 18668095, Gonçalo Daniel da Silva Germano — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 421 — OPER TM NIM 19999094, Carlos Miguel Simões Branco — 20 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 437 — OPER TT NIM 12780596, Pedro Daniel Ferreira de Brito Vidigal — 19 de Janeiro de 2005.

Primeiro-cabo RC 671 — CAR VIAT LIG ADM NIM 00914795, Bruno Miguel Miranda de Sousa Lopes Capelão — 19 de Janeiro de 2005.

18 Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

**Despacho n.º 10 514/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Março de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2 FUR RC 059 NIM 19940902, Fernando Rafael Teixeira Rodrigues — 1 de Setembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

**Despacho n.º 10 515/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC 063 NIM 12525999, Ricardo Simões da Cruz — 30 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

**Despacho n.º 10 516/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Abril de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a anti-

guidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2 FUR RC 031 NIM 17512401, Filipe Manuel Rosa Henriques — 8 de Março de 2005.

2 FUR RC 059 NIM 19952902, Sául Faria Santos — 8 de Março de 2005.

2 FUR RC 059 NIM 06686402, João Alexandre Fernandes Correia — 8 de Março de 2005.

2 FUR RC 059 NIM 14097302, Tiago Fernandes Fidalgo — 8 de Março de 2005.

2 FUR RC 059 NIM 03454401, Dário Augusto Farinha Anjos — 8 de Março de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

**Despacho n.º 10 517/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Março de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC 624 NIM 07234899, Susana Isabel Simões Araújo — 25 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

**Despacho n.º 10 518/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC 609 NIM 08719294, Júlio Silvério Calouro Costa — 25 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho n.º 10 519/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e por despacho de 13 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência do assistente graduado (anestesiologia) Rui Manuel Carvalho Silva, do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

26 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

**Despacho n.º 10 520/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de três quintos do vencimento ao licenciado Nélson Paulo Martins de Borges Carneiro, à data juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Sintra, por acumulação destas funções com as de juiz de direito no Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira, no período com-

preendido entre 25 de Novembro de 2002 e 16 de Setembro de 2004, exceptuados os períodos de férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

## Instituto Nacional de Medicina Legal

**Aviso n.º 4953/2005 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de medicina legal.* — 1 — Nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 936/98, de 29 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 15 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de medicina legal.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Podem candidatar-se à prova de habilitação os assistentes de medicina legal providos com, pelo menos, cinco anos de exercício ininterrupto de funções.

2.2 — Entende-se por «exercício das correspondentes funções», para efeitos do número anterior, o desempenho, devidamente comprovado, das respectivas funções em serviços ou estabelecimentos onde se aplique o regime legal da carreira médica de medicina legal.

2.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos a que se referem os n.ºs 2.1 e 2.2 até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Apresentação das candidaturas:

3.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 45 dias contados da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

3.2 — Forma e local — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e entregue pessoalmente na Secção Administrativa e de Expediente Geral deste Instituto, sito no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

3.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa e endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e à página do *Diário da República* onde foi publicado o respectivo aviso;
- Identificação da área profissional de candidatura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda conveniente mencionar.

3.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo de provimento na categoria de assistente de medicina legal;
- Documento comprovativo, passado pelo estabelecimento ou estabelecimentos onde se aplique o regime legal da carreira médica de medicina legal, do exercício ininterrupto de, pelo menos, cinco anos de funções contados após a obtenção do grau de assistente;
- Seis exemplares do *curriculum vitae*.

3.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

3.6 — A não apresentação até 15 dias após o termo do prazo de candidatura dos seis exemplares do *curriculum vitae* referidos na alínea c) do n.º 3.4 implica a não admissão ao concurso.

4 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o Instituto Nacional de Medicina Legal deve preparar, no prazo de 30 dias úteis, a lista dos candidatos e, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fazer a audiência prévia dos candidatos a excluir, com indicação dos motivos da exclusão.

4.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos é homologada pelo conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, que promove, seguidamente:

- A sua afixação na sede do Instituto Nacional de Medicina Legal e nas suas delegações;
- A comunicação aos candidatos excluídos dos motivos que a determinaram, através de ofício registado, com aviso de recepção.

4.2 — Os candidatos excluídos podem recorrer para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias úteis a contar da data do registo da comunicação a que se refere a alínea b) do número anterior, respeitada a dilação de três dias.

5 — Prova de habilitação — a prova consiste na discussão pública do *curriculum vitae*.

6 — A constituição do júri constará de deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, a publicar na 2.ª série do *Diário da República* após a afixação da lista referida no n.º 4.1 e obedecerá ao disposto nos n.ºs 17 e 18 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 936/98, de 29 de Outubro.

7 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento do Concurso de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica de Medicina Legal, aprovado pela Portaria n.º 936/98, de 29 de Outubro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

15 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Alentejo

**Despacho n.º 10 521/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 26 de Abril de 2005:

António José de Mira Vilas Saial, técnico profissional principal — promovido, precedendo concurso, à categoria imediata de técnico profissional especialista (escalão 1, índice 269), do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da DGO. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Director Regional, *José João Mouzinho Serrote*.

**Despacho n.º 10 522/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 26 de Abril de 2005:

José Francisco dos Santos Teigão Pinto e Maria Gertrudes Geraldo Mestre Garcia Fonseca, técnicos profissionais especialistas — promovidos, precedendo concurso, à categoria imediata de técnicos profissionais especialistas principais (escalão 1, índice 316), do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da DGO. As nomeações produzem efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Director Regional, *José João Mouzinho Serrote*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 10 523/2005 (2.ª série).** — Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a vigência da comissão de serviço do sub-director-geral dos Recursos Florestais, designado director da Circunscrição Florestal do Sul, engenheiro Manuel Joaquim Araújo Pedreira Rebelo, com efeitos a 27 de Abril de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Despacho n.º 10 524/2005 (2.ª série).** — Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a vigência da comissão de serviço da sub-directora-geral dos Recursos Florestais, designada directora da Cir-